

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

Jornal dieus des Compos

PORTARIA Nº. 037/2018

Edição nº 33314 folha 3C

Dispõe sobre concessão de Férias ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Ventania, e dá outras providências.

Data: 12 1 04 1 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor efetivo abaixo descriminado, no período de 02 de abril a 23 de abril de 2018:

GILSON SOARES DE AGOSTINHO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em 03 de abril de 2018.

CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ Presidente